



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO
ESPORTIVO PEDRO RIBEIRO MACHADO
AO SR. OSMAR FERREIRA DA SILVA”.**

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao senhor **Osmar Ferreira da Silva** a Comenda Municipal do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2025.


RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador





JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado a **Osmar Ferreira da Silva** se justifica por sua destacada contribuição ao esporte local, atuando como instrutor de futebol a crianças de Pedro Canário - ES.

Osmar é uma personalidade que marcou a história do esporte local com sua dedicação e compromisso. Em uma época em que não havia incentivo do município nem políticas públicas voltadas ao esporte, ele, ainda jovem, decidiu fazer a diferença.

Com coragem e boa vontade, iniciou um trabalho social levando crianças e adolescentes, entre 11 e 17 anos, para o campo. Ali, ensinava não apenas futebol, mas também valores de convivência, disciplina e esperança em dias melhores. Esse gesto simples transformou-se em um marco para toda uma geração.

Mais tarde, Osmar também esteve à frente de equipes principais, incluindo times amadores de Cristal do Norte, sempre deixando sua marca de dedicação e amor pelo esporte.

Hoje, sua trajetória é lembrada com gratidão e reconhecimento, pois foi graças a iniciativas como a dele que muitas crianças encontraram no esporte uma oportunidade de crescimento e superação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2025.


RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador